

PORTARIA Nº 202/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante no expediente DETRAN-DIC-2025/52541;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em razão da prescrição da pretensão punitiva, o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 570/2018, DETRAN-PRO-2022/13632, em face do credenciado perfil Clínica Psicológica PSICOTRAN SERVIÇOSE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-07, Código de Credenciamento 11158; e à Psicóloga KATIA CILENE PAZ PAPALA DO COUTO, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-97, Código de Credenciamento 841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM

Corregedor do Detran

(original assinada eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9700498

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar